



DECRETO Nº 039, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1924, 05/06/2020.

Revoga o Decreto que menciona

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 54, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado do Decreto nº 025, de 16 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia – MT, 01 de junho de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal